

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 534/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A Recomendação CIR Chapada das Mangabeiras Nº 002/2022, que dispõe sobre a substituição de Proposta Nº 11819.803000/1210-01, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - Tipo Pick-up 4X4, para o Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia, por uma Unidade Móvel de Saúde - Tipo Furgão e dá outras providências para os municípios do Território da Chapada das Mangabeiras.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de substituição de Proposta Nº 11819.803000/1210-01, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, Tipo Pick-up 4X4, para o Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia, por uma Unidade Móvel de Saúde - Tipo Furgão.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de dezembro de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI